

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 210/2021**

Demite, por acumulação ilegal de cargo com emprego público, o empregado ADEMIR ROBERTO DE ARRUDA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão designada pelas Portarias nº 221/2020 e 261/2020, para apuração dos atos e fatos contidos no Processo nº 02603/2020;

CONSIDERANDO que as investigações promovidas pela Comissão obedeceram às normas internas da instituição, bem como seguiram os procedimentos legais e constitucionais, possibilitando aos interessados ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório PAD221/2020 (0377849); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 03109/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, por acumulação ilegal de cargo com emprego público, o empregado ADEMIR ROBERTO DE ARRUDA, matrícula 0750, do cargo de carreira Analista, em 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 23/08/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 31/08/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0493359** e o código CRC **66064CC9**.

